EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 11.371 - DF (2007/0243373-2)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DA TERCEIRA SEÇÃO**
EXEQUENTE	:	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO NO AMAPÁ
ADVOGADO	:	ELIZABETE SANTOS DE OLIVEIRA E OUTRO(S) - AP000444
EXECUTADO	:	UNIÃO
INTERES.	:	GLAUCILENE CARMO DE SOUZA CORDEIRO
INTERES.	:	GLICIA MARECO NENES
INTERES.	:	GRAÇA MARIA DE LIMA REDIG
INTERES.	:	GRAÇA MARIA DE MORAIS BARRETO
INTERES.	:	GRACIETE RODRIGUES MONTEIRO
INTERES.	:	GRACINDA DE ARAÚJO CORTE
INTERES.	:	GRACINHA APARECIDA COSTA ARAÚJO
INTERES.	:	GREGÓRIO DOS SANTOS COSTA
INTERES.	:	GUARACI ALMEIDA NUNES
INTERES.	:	GUARACY RODRIGUES LACERDA
INTERES.	:	HAROLDO FREITAS CAVALCANTE
INTERES.	:	HEDOELSON DA SILVA FREITAS
INTERES.	:	HEILIANA SOUZA DE AZEVEDO PICANCO
INTERES.	:	HELENA DO CARMO GUIMARÃES QUEIROZ
INTERES.	:	HELENA FIGUEIRA DA SILVA
INTERES.	:	HELENA LÚCIA MARECO MAGALHÃES
INTERES.	:	HELENA LÚCIA RIBEIRO BARBOSA
INTERES.	:	HELENA PEIXOTO DA COSTA
INTERES.	:	HELENI QUEIROZ DE SOUZA LIMA
INTERES.	:	HELENO FERREIRA AMANAJAS
INTERES.	:	HELOÍSA HELENA FIGUEIREDO PEREIRA
INTERES.	:	HELOÍSA HOLANDA DE JESUS FONSECA
INTERES.	:	HELOÍSA LINA DOS SANTOS MARECO
INTERES.	:	HENRIQUE BARBOSA DE BRITO
INTERES.	:	HENRIQUETA MARIA NAZARÉ LUCIEN

DECISÃO

Em razão da certidão de fl. 180, que noticia o cumprimento, mediante depósito em conta individual, das requisições de pagamento referentes a este processo, **extingo esta execução, com fundamento no art. 924, II, do CPC**.

Decorridos os prazos legais, arquivem-se os autos.

Publique-se e intimem-se.

Brasília (DF), 11 de abril de 2019.

Ministro **ROGERIO SCHIETTI CRUZ**